

LEI Nº 1.382/2016

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

“Denomina Praça Pública e, dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alexânia APROVOU e ELE, Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

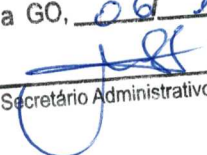
Art. 1º - Fica denominada para *“Praça Delcídes Machado Lima”*, a área pública localizada na Ilha central da Av. Nelson Santos, entre as quadras 65 e praça, loteamento Alexânia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás,
aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

RONALDO FERNANDES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado nesta data mediante afixação no
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,
Alexânia GO, 06/12/16


Secretário Administrativo